

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: CLAUDINEIA FLORENÇA XAVIER

ENDEREÇO: RUA ANACLETO LOUZADA, S/N, DISTRITO CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

CPF: 155.928.537-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 28693/2026 – DATA: 22/04/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00607 - SÉRIE – E - DATA: 17/04/2026

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 06495, QUE TRATA DA LIMPEZA E RETIRADA DE INSERVÍVEIS DO TERRENO DE SUA PROPRIEDADE.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 50, 51, 396, XXIV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 15 (QUINZE) DIAS.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 12 de junho de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária